



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL 002/2014 – RETIFICA O EDITAL 001/2014 E PRORROGA O
PRAZO DAS INSCRIÇÕES



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2014 do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 04/2014, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Pinhão, Leis Complementares n.º 107/94 e 327/2013, bem como, demais diplomas legais, torna público que:

1. Ficam prorrogadas as inscrições até o dia **08 de junho de 2014**, ficando alterado o subitem 3.1, o qual passa a ter a seguinte redação:

“As inscrições estarão abertas no período de **28/04/2014 a 08/06/2014** e poderão ser realizadas em qualquer horário **via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição).”

2. Fica alterado o subitem 3.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“**Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08/06/2014**, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos.”

3. Fica alterado o subitem 3.5.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua **reimpressão** até o dia **09/06/2014 (data limite para pagamento)**, através do link “**PÁGINA DO CANDIDATO**” que estará disponível no endereço eletrônico: www.amigapublica.com.br/concursos ou por solicitação feita na sede da Prefeitura do Município de Pinhão, durante os dias e horários de inscrição.”

4. Fica alterado o subitem 3.5.1.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição, até a **data limite para pagamento (09/06/2014)**, dentro do horário limite para compensação no mesmo dia, não serão considerados inscritos neste Concurso Público.”

5. Fica alterado o subitem 3.8, passando a ter a seguinte redação:

“A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição, efetuado até a **data limite de pagamento (09/06/2014)**, conforme as regras deste Edital. O candidato que se INSCREVER mais de uma vez, independentemente do cargo e outras informações prestadas, terá validada suas **inscrições**. A Amiga Pública confeccionará todo material de prova das inscrições efetuadas, cabendo ao candidato fazer sua opção na hora da realização da prova. Em nenhuma hipótese, por conta de sua opção em relação às provas, o horário e o tempo de prova estipulados serão modificados e/ou prorrogados, sendo vedada ao



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL 002/2014 – RETIFICA O EDITAL 001/2014 E PRORROGA O
PRAZO DAS INSCRIÇÕES**



candidato a escolha de local, dia ou horário para a realização das provas;”

6. O Edital 001/2014 será republicado na internet no endereço eletrônico: <http://www.amigapublica.com.br/concursos>, com as devidas alterações impostas por este Edital.

7. As demais regras do Edital 001/2014 permanecem inalteradas.

PINHÃO (SE), 30 de maio de 2014.

Eduardo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 04/2014, de 07 de janeiro de 2014)

José Rui Barbosa dos Santos
Presidente da Comissão

Alexandro Dias Juchum
Membro

Idelfonso Alves dos Santos
Membro